



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 580 - TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 09
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	09
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	09
INFORMATIVO	09

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 666/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº 08382/2020-83, Ofício nº 810/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800870-46.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Procuradoria Geral do Município - PGM	13.900-9	IZABEL CRISTINA DE AQUINO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 715/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofícios nº. 1462/2021 e 4/2022 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849332-39.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.283-1	MARIA CLECIA DE SOUZA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 696/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 906/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821981-62.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.316-3	ROBERTO FREDERICK PAIVA RODRIGUES	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 690/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 901/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 060171-55-02.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.681-6	FRANCISCO CANINDÉ DE PAULA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 689/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 892/2022- PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847857-77.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.317-1	VIVIANNE KALINE CABRAL DE FIGUEIREDO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 764/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20220183163, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LEOBALDO DE MENDONÇA, matrícula nº. 100.821-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21.03 à 19.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 763/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SECULT-20220196095, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 07.601-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 14.03 à 11.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 762/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220200335, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS, matrícula nº. 61.150-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 01.04 à 30.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 756/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220220921, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.486-0, ocupante do cargo de Advogado, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21.03 à 19.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 755/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220197318, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA LENES VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 12.230-1, Guarda Municipal, NM-XIV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 14.03 à 12.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 754/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220186375, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA LÚCIA B. FONSÊCA AMORIM, matrícula nº. 06.316-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23.02 à 24.03.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 753/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193223, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEIF LINDEMBERG FERREIRA MADRUGA JUNIOR, matrícula nº. 72.537-0, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17.03 à 15.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 752/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193134, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LINDINFRAN DIAS COSTA, matrícula nº. 45.066-9, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 21.03 à 19.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a a partir de 21.03.2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 751/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220191182, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIANE DE CASSIA SOUZA MOREIRA, matrícula nº. 72.367-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28.03 à 11.04.2022 e de 02.05 à 16.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 760/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220200491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLIANE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 17/03/2022 a 15/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 17 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 759/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220191050, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRUNA BALABAN GARCIA BEZERRA, matrícula nº. 72.540-5, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 16/03/2022 a 30/03/2022 e de 05/07/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 758/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193100, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELENI DE ARAUJO SALES CASTRO, matrícula nº. 72.321-4, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 28/03/2022 a 11/04/2022 e de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 744/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220188165, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CÉLIA GOMES PAIVA, matrícula nº. 61.093-3, ocupante do cargo de Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 21/03/2022 a 07/04/2022 e de 08/09/2022 a 19/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 743/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220177295, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora POLLYANA BESERRA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.755-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 14/03/2022 a 02/04/2022 e de 10/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 742/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220188114,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CELSO FRANCA LUCAS, matrícula nº. 72.332-6, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 741/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220171246,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DANIELA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.387-2, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/03/2022 a 14/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 740/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-202203148,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SELMA ESTEVAM DA SILVA, matrícula nº. 07.648-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 28/03/2022 a 26/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 750/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMTAS-20220190887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELOIZE FERREIRA COSTA, matrícula nº. 73.117-7, GNS, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28.03 à 11.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 739/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220182094,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JORGE MOURA DE SOUZA, matrícula nº. 72.533-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 738/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220182450,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELOISE LOPES SIQUEIRA, matrícula nº. 72.968-7, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 03/03/2022 a 22/03/2022 e de 05/04/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 749/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193118,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TONY SANTOS, matrícula nº. 44.513-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09.03 à 07.04.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 748/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220191506,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TATIANA RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº. 73.117-5, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 14.03 à 28.03.2022 e de 27.06 à 11.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 747/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 Processo nº SEMTAS-20220193282,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO RAMAYANA FREITAS, matrícula nº. 72.337-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 21.03 à 30.03.2022 e de 01.11 à 20.11.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 736/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20220199850,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KESIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 72.354-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 21/03 à 30.03 e de 25.04 à 14.05.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 735/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220224161,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERIVAN FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº. 42.893-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 732/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220176540,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGÉLICA DA SILVA, matrícula nº. 72.390-4, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 725/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220043574,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO ALYSON SILVA COSTA, matrícula nº. 61.147-6, Coveiro, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2015/2016, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 724/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220157251,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RALAN CARLOS TARQUINIO MEDEIROS, matrícula nº. 72.828-2, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 03/03/2022 a 20/03/2022 e de 17/06/2022 a 28/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 723/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20220195056,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZANA FREIRE DA CUNHA, matrícula nº. 41.053-5, GNM, Padrão A, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 722/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220189439,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANETE CRISTINA GOMES, matrícula nº. 09.555-9, GASG, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 720/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220164487,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELINEIDE LINS DA SILVA, matrícula nº. 44.669-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 08/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 08 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 719/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220159629,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.483-3, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 718/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220158061,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.386-4, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 717/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220181837, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MÔNICA DE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº. 72.541-1, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022 e de 08/09/2022 a 22/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 716/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220157766, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILLA GRACIA NASCIMENTO DE BRITO, matrícula nº. 72.341-0, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 714/2022-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220156654, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DIANA BRITO DE ANDRADE, matrícula nº. 72.369-6, Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 712/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220193347, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TAYNARA DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 72.909-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31/03 à 14/04/2022 e de 01/06 à 15/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 711/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220176833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANTÔNIO BRITO DA SILVA, matrícula nº. 42.890-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03 à 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 709/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220177414, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GORETTI DA SILVA, matrícula nº. 14.048-1, GAGS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/02 à 23/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 706/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220203261, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GOTHARDO DANTAS EMERENCIANO, matrícula nº. 00.419-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 687/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20220146527, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO EUGÊNIO SILVA, matrícula nº. 06.103-4, GASG, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/02/2022 a 03/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 686/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220121850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FREDERICO OZANAM DA COSTA AMORIM, matrícula nº. 46.392-2, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/12/2020 a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 705/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220161887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BIANCA VARELA DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº. 72.622-7, Orientadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/03/2022 a 20/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 22 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 704/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220164711,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GENICLEIDE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 72.344-7, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 02 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 685/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220177546,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO EUZÉBIO DA SILVA, matrícula nº. 04.733-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/02/2022 a 23/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 703/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220159432,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HENRIQUE LEVI PASSOS DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.386-2, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 684/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220176914,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MICHELLE CRISTINE CORREA, matrícula nº. 44.367-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 683/2022-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20220195650,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ÁECIO TAVARES DE SOUSA	04.979-4	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022
JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	07.717-8	2020/2021	03/03/2022 a 01/04/2022
TATIANA MARINHO BARBOSA	44.652-1	2021/2022	03/03/2022 a 01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 699/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20220165521,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUSSARA JACY DE LUCENA OLIVEIRA, matrícula nº. 19.134-5, Guarda Municipal, AGT-NM-IX, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/03/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 16 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 698/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220164835,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMMANUEL FABRICIO DE LIMA SILVA, matrícula nº. 72.324-6, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/03/2022 a 09/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 11 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 697/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220168938,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WAGNA ELIZA MACEDO DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 72.374-4, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 02/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 693/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220162182,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THAMIRES PINTO SOARES, matrícula nº. 72.334-6, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 21/03/2022 a 09/04/2022 e de 01/06/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 21 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 682/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUT-20220199124,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RIBAMAR DA ROCHA BILRO, matrícula nº. 08.949-4, ocupante do Grupo Nível Médio, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 692/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220162697,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEONICE SOUZA E SILVA, matrícula nº. 72.385-1, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 03/03/2022 a 13/03/2022 e de 01/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 691/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SETUR-20220099200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA COSME DE SOUZA, matrícula nº. 08.089-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 14/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 688/2022-GS/SEMAD, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220162549,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 43.073-1, Agente de Mobilidade, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 676/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220188378,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO SARAIVA FILHO, matrícula nº. 06.946-9, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 07/03/2022 a 06/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 3408/2021-GS/SEMAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20210996926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 00.684-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2021*, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.11.2021

PORTARIA Nº. 674/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220176051,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO, matrícula nº. 72.556-3, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 31/03/2022 a 14/04/2022 e de 13/10/2022 a 27/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 673/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220118965,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA MIRIAN DOIA, matrícula nº. 05.568-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 672/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220159769,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALANA LARISSA DA SILVA GOMES, matrícula nº. 72.852-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 710/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210192258,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA DA COSTA MEDEIROS, matrícula nº. 72.413-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06/02/2020 à 05/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 06 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 669/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Memorando nº. 02/2022-SF/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora SANDRA MARIA DA S DE SOUZA, matrícula nº. 08.636-3, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 388/2022-GS/SEMAD, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 668/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Memorando nº. 01/2022-SF/DAFMP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA IVANILDA COSTA, matrícula nº. 05.609-0, GNM, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 389/2022-GS/SEMAD, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no dia 15 de fevereiro de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 023/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Diretora Administrativa e Financeira - FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 08 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 022/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão - PRESIDENTE FUNCARTE, 02 (duas diárias), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, para acompanhar a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 08 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 024/2022/GP-FUNCARTE, 08 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Beatriz Thiana Silva de Aquino - Encarregada de Serviço - FUNCARTE, 01 (uma diária), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais, a diária, para acompanhar o Presidente e a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 17 a 18 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 08 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 020/2022/GP-FUNCARTE, 07 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra - Diretora de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para acompanhar a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 19 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 07 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 021/2022/GP-FUNCARTE, 07 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Miguel Nery Santos Silva - Gerente do Espaço Cultural Jesiel Figueiredos - FUNCARTE, 04 (quatro diárias), com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a diária, para acompanhar a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 16 a 19 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 07 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

PORTARIA Nº 019/2022/GP-FUNCARTE, 07 DE MARÇO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Josenilton Tavares - Diretor de Políticas Culturais - SECULT, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para acompanhar a equipe técnica com as atrações culturais que irão se apresentar no evento denominado "Festival de Verão Cidades Criativas" na cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 19 de março do corrente ano. O município de Natal integra a rede das Cidades Criativas da UNESCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos. Natal/RN, 07 de março de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete - Funcarte

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 01/2022/GP/NATALPREV, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO NATALPREV, Felipe Bruno Dantas de Macedo, designado por meio da Portaria nº 532/2021-A.P, DE 11 DE MARÇO DE 2022 no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Destacar (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) em favor do servidor THIAGO COSTA MARREIROS - CPF: 050.831.104-74 - PRESIDENTE DO NATALPREV, (03) três diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) em favor do servidor IGOR THIERRY SILVA DONATO - CPF 050.831.104-74 - Diretor em Substituição do DEGEFI, que viajarão à cidade de Florianópolis/SC, com o objetivo de participar no 4º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, nos dias 09 a 11 de março do corrente ano.

Felipe Bruno Dantas de Macedo

Presidente em Substituição - NATALPREV

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).

BOM NA INTERNET
Acesse: www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor